

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré

EMENTA: Reconhece o curso de ensino médio a ser ministrado na Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, nesta Capital, até 31.12.2006.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU Nº 03324885-0 | PARECER: 0415/2004 | APROVADO: 24.05.2004

I – RELATÓRIO

Maria José Araújo da Silva, diretora da Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, situada na Rua Padre João Piamarta, 465, Montese, CEP: 60.410.140, nesta Capital, mediante processo Nº 03324885-0, solicita deste Conselho o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e foi credenciada pelo Parecer Nº 755/2002, deste Conselho, com o funcionamento do curso de educação infantil e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resolução Nº 372/2002, deste Conselho, abrangendo: recredenciamento de instituição, renovação de reconhecimento, reconhecimento e aprovação de curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento do curso do ensino médio da Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, nesta Capital, até 31.12.2006.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Cont. Parecer Nº 0415/2004

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: Neto Revisor: JAA



Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

No PARECER 0415/2004 SPU No 03324885-0 24.05.2004 APROVADO EM:

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07

SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: Neto Revisor: JAA